

ESTRATÉGIAS DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Proposta de um Roteiro-sugestão para discutir a temática do 10º CNP



1. Primeiramente, a colocação de sempre, de Voltaire: *“Posso discutir qualquer assunto, desde que, preliminarmente, se definam os termos”*.

2. Anthony Robbins, em seu livro *“Desperte seu gigante Interior”*, diz que: **“AS PERGUNTAS SÃO AS RESPOSTAS. Constatei que a principal diferença entre as pessoas que pareciam bem-sucedidas – em qualquer área – e as que não alcançavam o sucesso era o fato de que as pessoas bem-sucedidas faziam melhores perguntas e assim obtinham melhores respostas. Obtinham respostas que lhes proporcionavam o poder de saber exatamente o que fazer em qualquer situação, a fim de alcançar os resultados desejados”**

3. Mario Sergio Cortella, em seu livro *“Qual é a sua obra?”*, diz que: *“existem três grandes perguntas referentes à vida humana. São elas: QUERO? DEVO? POSSO? – e que, cada um de nós, para respondê-las, recorre a um conjunto de princípios e valores - que denominamos Ética - sobre os quais pactuamos pautar nossas condutas”*. E diz mais, *“chamamos Moral a prática das respostas”*.

4. Nesse contexto, eis aqui nossas indagações iniciais:

4.1. O que é uma ESTRATÉGIA? E o que são ESTRATÉGIAS NACIONAIS, ORGANIZACIONAIS, PROFISSIONAIS E PESSOAIS?

4.2. O que dizer sobre as ESTRATÉGIAS DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA, , especialmente aquelas relacionadas ao cumprimento das finalidades do Sistema Confea/Crea (dentre as quais destaca-se especialmente aquela contida no Art. 1º da Lei 5.194/66)?

4.3. E o que são: DESAFIOS e OPORTUNIDADES, PONTOS FRACOS e PONTOS FORTES relativos ao DESENVOLVIMENTO NACIONAL (e também ao “desenvolvimento nacional sustentável”)? O que você tem a dizer sobre eles?

Texto Referencial da autoria do
Engenheiro eletricista Edison Flavio Macedo
Florianópolis, 17 de abril de 2019

PRELIMINARES:

- I. Em 2013, a Decisão Plenária PL nº 049, do Confea, estabeleceu para o 8º CNP o tema central **MARCO LEGAL – COMPETÊNCIA PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL** e, além disso, determinou o referenciamento desse tema aos seguintes aspectos estruturantes do Sistema Confea/Crea: **(1) o aperfeiçoamento constante das normas legais, administrativas e éticas aplicáveis; (2) a permanente busca da valorização profissional como forma de potencializar os “agentes de transformação social”; (3) a prática da profissão fundamentada nos princípios éticos aos quais o profissional deve pautar sua conduta (estabelecidos pelo Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002/2002); e (4) o contínuo e organizado aporte de contribuições do sistema profissional ao processo de desenvolvimento sustentável.**
- II. Em 2019, por sua vez, a Decisão Plenária PL nº 060, do Confea estabeleceu como tema central do 10º CNP a discussão nacional sobre **ESTRATÉGIAS DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL**;
- III. Como se pode inferir, comparando as temáticas estabelecidas pelas PLs supracitadas, em 2019 deveremos **REVISITAR** a importante questão referente **à participação profissional no processo do desenvolvimento nacional**. Eis que, na empreitada de agora, “não iremos partir da estaca zero” e sim nos valer do referenciamento propiciado por, principalmente, dois dos citados “aspectos estruturantes do nosso sistema profissional”, qual sejam: (I) **“o da prática da profissão fundamentada nos princípios éticos aos quais o profissional deve pautar sua conduta (estabelecidos pelo Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002/2002)”** e (II) **“o do contínuo e organizado aporte de contribuições do sistema profissional ao processo de desenvolvimento sustentável”**.
- IV. Portanto, será com base nos **princípios éticos desse Código**, na atuação dos profissionais como **“sujeitos proativos do desenvolvimento** e a partir da **metodologia** que utilizaremos - **“as perguntas são as respostas”** - que este texto referencial pretenderá provocar nos colegas a “instalação” de uma ou mais das seguintes atitudes dialogais ou “comportamentos”: **(1) questionar a respeito dos aspectos conceituais e programáticos de cada um dos termos componentes do Tema Central do 10º CNP, (2) pesquisar a respeito do significado, da importância e da aplicabilidade desses termos junto a bibliografia especializada; (3) recolher, do debate a ser realizado no transcurso do 10º CNP, as opiniões fundamentadas e os posicionamentos propostos pelos colegas - e aí está uma das grandes vantagens do “processo de discussão que é próprio dos congressos profissionais”**.

PROPOSIÇÕES QUE SE FAZ

Em vista do exposto - e baseados nos **Princípios Éticos** que fundamentam o **Código de Ética Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia** - propomos os seguintes itens para o Roteiro-sugestão que discutirá a temática do 10º CNP:

- I. Quanto à identidade das profissões e dos profissionais**
- II. Quanto à eficácia do exercício profissional**
- III. Quanto às finalidades e papéis institucionais**
- IV. Quanto à adequação das estruturas organizacionais**
- V. Quanto à formação profissional adequada**
- VI. Quanto à participação profissional e cidadã**
- VII. Quanto ao processo de discussão das estratégias da Engenharia e da Agronomia**

Sendo que, em cada um desses itens, a metodologia por nós proposta recomenda a abordagem dos seguintes subitens:

- 1. Discutir as proposições;**
- 2. Responder às indagações; e**
- 3. Desenvolver as questões**

À vista desta proposição inicial a respeito de uma abordagem minimamente consistente de tão importante tema, caberá a cada um dos colegas, enquanto liderança profissional e/ou delegado ao 10º CNP - na medida dos compromissos ético-profissionais e cidadãos assumidos, das pesquisas realizadas e do amplo debate de há muito tempo já iniciado - a dar também a sua contribuição pessoal ou coletiva (esta representativa dos posicionamentos de associações, sindicatos, escolas ou dos próprios conselhos).

ROTEIRO-SUGESTÃO

Colega, as ideias iniciais estão lançadas. Agora cabe a você ler, refletir, discutir, aprovar ou não, ratificar ou retificar, completar, sugerir mecanismos de implementação, etc. **Imagine ainda** que este diversificado e avantajado conjunto de indagações, bem como os não menos expressivos conjuntos das respostas que você dará e das dúvidas que o assaltarão, representam um verdadeiro “caldo de cultura”, agora colocado à sua disposição. Aproveite-o, pois.

I. QUANTO À IDENTIDADE DAS PROFISSÕES E DOS PROFISSIONAIS

1.1. Discutir as proposições:

- “A profissão é bem social da humanidade e o profissional é o agente capaz de exercê-la, tendo como objetivos maiores a preservação e o desenvolvimento harmônico do ser humano, de seu ambiente e de seus valores” (CEP – inc. I do art. 8º).

- “A **profissão é bem cultural da humanidade** construído permanentemente pelos conhecimentos técnicos e científicos e pela criação artística, manifestando-se pela prática tecnológica, colocado a serviço da melhoria da qualidade de vida do homem” (CEP – inc. II do art. 8º).
- “A **profissão é alto título de honra** e sua prática exige conduta honesta, digna e cidadã” (CEP – inc. III do art. 8º).
- “As **profissões são caracterizadas por seus perfis próprios**, pelo saber científico e tecnológico que incorporam, pelas expressões artísticas que utilizam e pelos resultados sociais, econômicos e ambientais do trabalho que realizam.” (do CEP)
- “Os **profissionais são os detentores do saber especializado de suas profissões e os sujeitos pró-ativos do desenvolvimento.**” (CEP – art.5º).
- “O **objetivo das profissões e a ação dos profissionais** volta-se para o bem estar e o desenvolvimento do homem, em seu ambiente e em suas diversas dimensões: como indivíduo, família, comunidade, sociedade, nação e humanidade; nas suas raízes históricas, nas gerações atual e futura.” (CEP – art.6º).
- Que mais? Agora é com você.

1.2. Responder às indagações:

- Você sabe o que é a **Identidade** de uma Organização ou Instituição?
- A concessão de “**atribuições profissionais**” correspondentes a cada uma das formações específicas adquiridas é uma necessidade social? Explique.
- É uma necessidade social a existência de mecanismos legais e operacionais para atribuição, identificação e fiscalização da **responsabilidade técnica por produtos ou serviços prestados**? Explique.
- Na discussão e implementação das **políticas públicas nas áreas afins das respectivas profissões**, qual deve ser a participação dos cidadãos-profissionais?
- E o que tem haver o subitem anterior com o Art. 1º da Lei 5.194/66? Explique.
- Que mais? Agora é com você.

1.3. Desenvolver as questões:

- Sobre os **conceitos estruturantes da Identidade de uma profissão ou de um sistema profissional** (negócio, missão, visão e princípios e valores). Explique-os e tente explicar como o **processo de globalização** estaria afetando a identidade dos profissionais e de suas organizações?
- Sobre as principais **demandas da sociedade** em relação aos agrupamentos profissionais que integram o Sistema Confea/Crea. Exemplifique-as. E qual a relação das mesmas com o “**processo de desenvolvimento nacional**”? Cite, pelo menos, algumas das mais relacionadas à sua área profissional.
- Sobre a necessária potencialização da **capacidade de resposta** dos profissionais diante de seus compromissos ético-cidadãos e face às demandas e expectativas da sociedade. Descreva-a.
- Que mais? Agora é com você

II. QUANTO À EFICÁCIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Discutir as proposições:

- “A **profissão é praticada através do relacionamento honesto, justo e com espírito progressista dos profissionais** para com os gestores, ordenadores, destinatários, beneficiários e colaboradores de seus serviços, com igualdade de

- tratamento entre os profissionais e com lealdade na competição” (CEP – inc. V do art. 8º).
- “A **profissão é exercida com base nos preceitos do desenvolvimento sustentável** na intervenção sobre os ambientes natural e construído, e na incolumidade das pessoas, de seus bens e de seus valores.” (CEP – inc. VI do art. 8º).
 - “A **profissão realiza-se pelo cumprimento responsável e competente dos compromissos profissionais**, munindo-se de técnicas adequadas, assegurando os resultados propostos e a qualidade satisfatória nos serviços e produtos e observando a segurança nos seus procedimentos.” (CEP – inc. IV do art. 8º).
 - “A **profissão é de livre exercício aos qualificados**, sendo a segurança de sua prática de interesse coletivo.” (CEP – inc. VII do art. 8º).
 - Que mais?

2.2. Responder às indagações:

- O que dizer dos atuais **perfis profissionais** (cerca de 300 no Sistema Confea/Crea) em face das demandas do atual mercado de trabalho e das expectativas de evolução do mesmo a médio e longo prazo? Você conhece os requisitos básicos do *Perfil do Profissional do Século XXI*? O que achou deles?
- O que dizer da permanente adequação desses perfis às **contínuas, e cada vez mais rápidas, mudanças científicas e tecnológicas e suas respectivas implicações socioeconômicas**? E quanto aos “novos perfis”, agora requeridos pelas transformações resultantes da 4ª Revolução Industrial?
- Como deve ser entendida a chamada “**defesa da incolumidade pública**”, ou seja como poderão os profissionais e suas entidades representativas “*melhor zelar pelos bens públicos e pessoais dos cidadãos*”?
- Que mais?

2.3. Desenvolver as questões:

- Diante do disposto no Inciso XIII do Art. 5ª da CF88 (“*É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as **qualificações profissionais** que a lei estabelecer*”) indaga-se: o que pretendeu o legislador ao colocar uma **virgula**, e não um **ponto final**, após a palavra “profissão”?
- Identificar as competências dos órgãos de natureza pública relativamente à qualificação (ou capacitação) profissional e, nesse âmbito, especificamente, destacar as que cabem aos Conselhos Profissionais;
- Destacar também o **conjunto das responsabilidades profissionais** (técnico-administrativas, ético-profissionais, civis, penais e trabalhistas) relacionadas ao exercício profissional, bem como as crescentes implicações do mesmo com as disposições constantes do **Código de Defesa do Consumidor**;
- Que mais?

III. QUANTO ÀS FINALIDADES E PAPÉIS INSTITUCIONAIS

3.1. Discutir as proposições:

- “As **entidades, instituições e conselhos** integrantes da organização profissional **são igualmente permeados pelos preceitos éticos** das profissões e participantes solidários em sua permanente construção, adoção, divulgação, preservação e aplicação” (CEP – art.7º).

- Os Conselhos Profissionais do Sistema Confea/Crea, diferentemente de seus congêneres de outras profissões, **são compostos pelas representações de pessoas jurídicas** (entidades de classe e instituições de ensino) e não de pessoas físicas. Avalie.
- Os Conselhos Profissionais do Sistema Confea/Crea, diferentemente de seus congêneres de outras profissões, são de **composição do tipo multiprofissional**, cujos títulos são diferenciados desde a graduação. Avalie.
- A força do Confea e dos Creas reside, exatamente, nessas características atípicas dentre os diferentes Conselhos Profissionais existentes. Discuta.
- Dentre as modificações a serem introduzidas na composição dos Conselhos Federal e Regionais estão a representação federativa dos primeiros, a limitação de integrantes dos segundos e a **forma de eleição dos Conselheiros** (direta, secreta, pela via eletrônica, etc). Discuta.
- Que mais?

3.2. Responder às indagações:

- Que papéis deverão desempenhar os Conselhos em relação à **criação de novos cursos**, nos diversos níveis, com os mais diferenciados títulos acadêmicos e grades curriculares?
- O que se poderia dizer da **representatividade das profissões** integradas ao Sistema Confea/Crea na composição dos Conselhos Federal e Regionais?
- Qual o papel a ser protagonizado pelo Sistema Confea/Crea diante da estruturação das profissões a ele integradas na Administração Pública dos vários níveis? E o que dizer sobre a **inconsistência da estruturação** atual e sobre o **aviltamento da remuneração** por ela estabelecida?
- Que mais?

3.3. Desenvolver as questões:

- Sobre os requisitos básicos referentes aos **negócios (propósitos), missões, visões, valores e objetivos** das organizações comprometidas com as finalidades legais e com os papéis institucionais do Sistema Confea/Crea (conselhos, entidades de classe, instituições de ensino e entidades assistenciais e cooperativas).
- Sobre a **decisão do Supremo Tribunal Federal**, no processo da ADIN nº 1.717-6, que reconheceu a natureza dos Conselhos Profissionais como sendo de **pessoa jurídica de direito público** integrante da administração federal descentralizada e autárquica. Avalie as implicações disso.
- Sobre como, no Sistema Confea/Crea, há uma diferenciação dos papéis que devem ser desempenhados pelas partes (conselhos, entidades de classe e instituições de ensino) e o que daí resulta como sendo o **papel do Sistema “como um todo”** (quem é quem e quem faz o quê).
- O significado da **Valorização Profissional**, e que mecanismos e instrumentos os Conselhos poderão lançar mão para implementá-la?
- Como o Confea e os Creas poderão contribuir para a expansão da **melhoria da capacidade seletiva dos usuários** dos produtos, serviços e obras decorrentes do exercício das profissões integradas ao sistema profissional?
- Que mais?

4. QUANTO À ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.1. Discutir as proposições:

- Sobre a melhoria dos indicadores de **eficiência** (desempenho quanto ao uso dos meios), de **eficácia** (desempenho quanto à realização das finalidades institucionais) e de **efetividade** (desempenho voltado à obtenção de indispensável reconhecimento social) em organizações do tipo Conselhos Profissionais e sobre as estruturas organizacionais capazes de potencializá-los.
- A necessidade de maior **articulação institucional e operacional** extra-sistema, ou seja, entre os conselhos profissionais e os órgãos da administração pública direta e indireta. Os desafios e as oportunidades dessa empreitada
- A necessidade de **maior interação** intra-sistema, ou seja, entre os Conselhos, as Entidades de Classe e as Instituições de Ensino.
- Que mais?

4.2. Responder às indagações:

- Como otimizar as **estruturas organizacionais** dos Conselhos a fim de proporcionar-lhes maior eficiência gerencial?
- A que poder(es) cabe a iniciativa de propor projetos de lei criando ou modificando órgãos públicos? E que **pressões legítimas** poderão ser exercidas sobre ele(s) a fim de viabilizar o aperfeiçoamento institucional e organizacional do Sistema Confea/Crea?
- Com a evolução das tecnologias digitais, as eleições dos Presidentes e Conselheiros do Confea e dos Creas podem, ou devem, ser realizadas por meio da Internet? Apresente as vantagens e as desvantagens.
- Como estão organizadas, e que **programas de trabalho** desenvolvem, as entidades de classe, especialmente as que compõem o segmento associativo? De que recursos dispõem para sua manutenção? E que papéis lhes estão reservados?
- Atualmente as profissões integradas ao Sistema Confea/Crea desdobram-se em grupos profissionais ou categorias, modalidades e especialidades, chegando a cerca de trezentos o número destas. Baseados em que **critérios de representatividade e de proporcionalidade** deverá ser estabelecida a composição dos Conselhos?

4.3. Desenvolver as questões:

- Conhecer as principais diferenças entre órgãos da administração pública (direta e indireta) e privada. Entender o papel das Autarquias e, em especial, dos Conselhos Profissionais enquanto autarquias federais.
- Apresentar contribuições para a elaboração de propostas referentes à composição federativa do Conselho Federal e à limitação dos Plenários Regionais.
- Sobre a otimização do funcionamento das estruturas Básica e Auxiliar na organização das atividades fim e meio dos Conselhos.
- Sobre a necessidade de dispor de agendas estratégicas disciplinadoras do desenvolvimento cada um dos subsistemas integrantes do Sistema Confea/Crea.
- Sobre papel da Comunicação Institucional em sistemas que, como o Confea/Crea, possuem um público alvo interno de cerca de um milhão de profissionais, e um público externo de duzentos milhões de cidadãos.
- Que mais?

5. QUANTO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ADEQUADA

5.1. Discutir as proposições:

- Como discutir a **integração Sistema x Escolas**, considerando que os novos cursos, que conduzem a novos perfis acadêmicos, em relação aos quais o Sistema Confea/Crea não tem qualquer tipo de ingerência, decorrem da autonomia didático-pedagógica das instituições de ensino e das exclusivas percepções por partes dessas das demandas socioeconômicas.
- Visando, de um lado, **exercer as legítimas pressões em relação à criação de novos cursos e ao acompanhamento permanente da qualidade dos egressos e, de outro lado**, **acompanhar, de forma permanente e sistemática, as novas e crescentes demandas do governo e dos setores produtivos da sociedade** os Conselhos Regionais devem manter estreito relacionamento com as instituições de ensino de suas áreas jurisdicionais. O que tem impedido isso?
- Pelo **princípio da reciprocidade**, à representação das instituições de ensino nos Conselhos Regionais e Federais deve corresponder a representação desses Conselhos nos colegiados acadêmicos. E por que isso não acontece?
- Discutir as vantagens e desvantagens da implantação de programas de educação à distância – EaD - nas áreas de formação das profissões integradas ao Sistema Confea/Crea.
- Que mais?

5.2. Responder às indagações:

- Por meio de que mecanismos, existentes ou a serem criados, poderá o sistema profissional **articular-se e interagir com o sistema educacional**, nacional e regionalmente, visando a otimização dos perfis profissionais reclamados pelo mercado de trabalho?
- Face à rápida obsolescência dos conhecimentos tecnológicos, que papel poderá ter o sistema profissional em relação aos **programas de educação continuada**?
- Os chamados “**exames de proficiência**” devem ser instituídos para os profissionais do Sistema Confea/Crea? No início e/ou no transcurso do exercício profissional?
- Que mais?

5.3. Desenvolver as questões:

- Sobre a **otimização das relações existentes** entre cursos e profissões, entre diretrizes curriculares e diretrizes profissionais, entre perfis acadêmicos e perfis profissionais e entre títulos acadêmicos e títulos profissionais;
- Com a revogação da **Resolução 1.010/2005** (“*Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional*”) e, conseqüentemente, com “afastamento” dos paradigmas que a fundamentavam, que novos princípios e critérios passaram a presidir agora essa importante regulamentação? Afinal, depois de tantas décadas, algo mudou em relação à “antiga” Resolução 218?
- Como o sistema profissional deverá proceder em relação à **formação ética dos cidadãos-profissionais**, cujas sementes devem ser lançadas ainda no terreno fértil da formação acadêmica?
- Que mais?

6. QUANTO À PARTICIPAÇÃO PROFISSIONAL DESEJADA

6.1. Discutir as proposições:

- As profissões integradas ao Sistema Confea/Crea são caracterizadas pela **defesa dos interesses sociais e humanos que devem estar presentes em todas as realizações e empreendimentos de suas competências**. Como você entende isso?
- Para garantir que os interesses sociais e humanos efetivamente presidam o estabelecimento de seus objetivos maiores e orientem suas implementações, as **políticas públicas relacionadas às áreas profissionais integradas ao Sistema Confea/Crea deverão ser permanentemente acompanhadas**.
- O sistema profissional é um **agente do desenvolvimento nacional sustentável** e sua eficácia está condicionada pelo grau de sua interação com o meio político, social, econômico e ambiental em que atuar.
- Que mais?

6.2. Responder às indagações:

- No âmbito do Sistema Confea/Crea, quais os **diferenciados papéis a serem protagonizados** pelos profissionais, pelas entidades de classe, pelos sindicatos e pelas instituições de ensino para tornar mais efetiva e eficaz a participação social do sistema?
- Qual o **grau de conscientização dos profissionais** relacionado aos compromissos decorrentes desses papéis, e qual tem sido o comprometimento das lideranças com os mesmos? O que se poderá dizer da **“efetividade do sistema, medida esta pelo indispensável reconhecimento social diante do desempenho do mesmo”**?
- Para um sistema profissional que gerencia mais de 60% do PIB brasileiro, você considera significativa a participação de seus integrantes no Congresso Nacional – Câmara e Senado -, ou seja, 76 entre os 513 Deputados e 10 entre os 81 Senadores? E o que dizer do aviltamento salarial a que estão relegados nos quadros do Poder Executivo? O que propor em termos de **“valorização profissional”**?
- Você sabia que no PCS – Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Federal o salário inicial de dos advogados é superior ao salário final dos engenheiros. Investigue e discuta.
- Que mais?

6.3. Desenvolver as questões:

- Conhecer os cenários mais prováveis do desenvolvimento nacional nos próximos anos e, relativamente a eles, construir os **cenários da inserção das profissões integradas ao Sistema Confea/Crea**.
- Propor **ações estratégicas** que possam ser implementadas nas áreas da formação, do exercício, da organização e da participação profissional.
- Cogitar mecanismos e instrumentos que poderão ser utilizados pelo Sistema Profissional visando a ampliar as possibilidades de sua **participação social**.
- Que mais?

7. QUANTO AO PROCESSO DE DISCUSSÃO DAS ESTRATÉGIAS DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

7.1. Discutir as proposições:

- **O Sistema Confea/Crea encontra-se diante de mais um expressivo desafio histórico:** seus integrantes, quer sejam pessoas, quer sejam organizações, são mais uma vez convocados a participar de um **verdadeiro pacto profissional e social**. Dito isto, é bom lembrar que, dos pactos anteriormente firmados pelos profissionais-cidadãos da engenharia e da agronomia resultaram os processos desenvolvidos nos

anos 1991/92 (Processo Constituinte), em 1999 (Processo Estatuinte), 2001/20003 (Novo Código de Ética Profissional), em 2006 (um novo um pacto profissional e social para o Sistema Confeaq/Crea); e que, na década de 80, na condição de cidadãos, participaram intensamente do pacto que resultou na Constituição Federal de 1988.

Agora, em 2019, o universo profissional é desafiado a resgatar o legado desses pactos visando fundamentar uma ESTRATÉGIA DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL.

ESTRATÉGIA, numa definição mais simples “*é o caminho mais rápido para alcançar seus objetivos*” ou, dito de outra forma “*é a trajetória que você despreverá para deslocar-se com maior facilidade do ponto A (onde você se encontra) ao ponto B (aonde você quer chegar)*” – dito isto, agora discuta essa colocação considerando a **Engenharia e a Agronomia como sendo os sujeitos dessa oração, o desenvolvimento nacional como sendo o objetivo colimado e a estratégia como sendo o meio eficaz de alcançá-lo.**

- Considerando o **ponto A** como sendo o momento e a situação atual e o **ponto B** como sendo aquele em que iremos localizar o **melhor cenário prospectivo do desenvolvimento nacional** que pudermos idealizar (e quem dera que ele fosse um PROJETO DE NAÇÃO consistentemente construído e legitimamente aprovado), será preciso discutir **como** (e também **quando** e **onde**) a Engenharia e a Agronomia (em todos os seus desdobramentos) poderão transformar-se nos artífices dessa empreitada.
- Que mais?

7.2. Responder às indagações:

- Porventura as organizações integrantes do Sistema Profissional **estarão preparadas para atender as diversificadas demandas que tal estratégia apresenta?** Se não, de que forma poderão preparar-se para tal?
- O que se poderá dizer a respeito do **plano (ou de “um” plano) de ação**, que vise o **Fortalecimento das Entidades Nacionais** (que poderia ser estruturado com base nos três grandes eixos ou dimensões organizacionais das mesmas, ou seja: o da **Identidade**, o da **Sustentabilidade** e o da **Representatividade**)? E de que forma a exitosa experiência do Crea/PR, relacionada ao apoio às Entidades de Classe, poderia ser aproveitada nacionalmente? Porventura faltam recursos financeiros para isso?
- A implantação no Sistema Confea/Crea de uma “**Universidade Corporativa**” poderia facilitar, e impulsionar, o desenvolvimento das atividades fim e meio das organizações a ele integradas, bem como criar melhores condições objetivas para uma mais efetiva participação político-social das mesmas?
- Como “transformar” as entidades nacionais que integram o CDEN em organizações reconhecidamente capacitadas a **sugerir ao Sistema as manifestações e posicionamentos** a respeito da discussão, elaboração, aprovação e implementação das políticas públicas nas áreas de suas expertises? E, caso isso acontecesse, como proceder a compilação, sistematização e priorização das proposições oriundas dessas organizações (as partes) a fim de que o Sistema (o todo) possa propor **ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL.**

- É sabido que inúmeros projetos tramitam no Congresso Nacional propondo mudanças na legislação federal reguladora do exercício profissional, em vista disso indaga-se: **como preservar no corpo da(s) nova(s) lei(s) as conquistas históricas constantes do texto da Lei 5.194/66?**
- De que forma poderão ser tratadas pelo Sistema Confea/Crea as questões referentes ao inúmeros **projetos de criação de novos Conselhos** constituídos a partir de profissões atualmente integradas ao Sistema Confea/Crea?
- De que forma o universo profissional poderá ser motivado e as entidades e instituições integrantes do Sistema Confea/Crea poderão ser mobilizadas para participarem com maior proatividade do processo de discussão nacional das Estratégias da Engenharia e da Agronomia para o Desenvolvimento Nacional?
- Que mais?

7.3. Desenvolver as questões:

- Qual será o **nível dessas estratégias, e como diferenciar as ações estratégicas das ações táticas e operacionais?** Afinal, a que tipo de “estratégias” se refere o Tema Central do 10º CNP, aquelas que discutiremos com nossos pares no transcurso do “processo dos congressos profissionais de 2019”?

Provavelmente não serão “aquelas do mais alto nível”, as que nos obrigam nossa condição cidadã e que, incluídas no Projeto de Nação, **“serão indispensáveis à consecução dos objetivos fundamentais da República”**. Provavelmente também não serão aquelas do tipo que cotidianamente utilizamos para, legitimamente e de “de forma mais fácil”, **garantir nosso desenvolvimento pessoal e familiar**.

Ora, é mais provável que, no âmbito dos engenheiros, engenheiros-agrônomo, geólogos, geógrafos e meteorologistas, exercitando as expertises adquiridas no transcurso de longo aprendizado, as estratégias a discutir sejam aquelas que visam dar eficácia às políticas públicas que se desdobram do Projeto de Nação; especialmente naquelas áreas onde a aplicação de tais expertises poderá revelar-se profissional e socialmente vantajosa. Ou seja, nas áreas das políticas energética, de transportes, de saneamento, infraestruturais, do desenvolvimento industrial e agrícola, ambiental, de telecomunicações, e outras que tais.

- E como poderemos atingir tal desiderato? Felizmente não será difícil aproximar-se dele, ou, pelo menos, responder à indagação. Eis que no **Sistema Confea/Crea** existe um “órgão central” dotado de competência legal, capacidade técnico-administrativa e legitimidade ético-profissional: o **Confea**. E este, por sua vez, criou vários **Fóruns Consultivos** para ajuda-lo a melhor desincumbir-se de seus papéis institucionais (enquanto “parte” do sistema) e papéis sistêmicos (enquanto representativo do “todo”).

Um desses Foruns é o **CDEN – Colégio das Entidades Nacionais**, que poderá ser convocado pelo Confea para subsidia-lo na “discussão e posicionamento” das seguintes questões, dentre outras: (1) discutir sobre assuntos de interesse das profissões jurisdicionadas; (2) estabelecer fluxo de informações entre as entidades e o Confea; (3) contribuir com o planejamento estratégico do Sistema Confea/Crea; (4) estimular as entidades nacionais à: (4.1.) definir temas para debate de teses e propostas sobre as grandes questões nacionais de interesse da categoria e da

sociedade; (4.2.) articular com o poder legislativo para a aprovação de legislação federal, estadual e municipal que trate de temas de interesse da sociedade.

- É obvio que a proposição de **Estratégias da Engenharia e da Agronomia para o Desenvolvimento Nacional**, com toda a relevância que lhe é própria, inclui-se entre essas questões. E não há duvida que, no momento histórico que atravessamos, além de pertinente ela é urgente e prioritária.

Dito isso, e, uma vez estabelecido, **no campo das formulações**, o entendimento a respeito do “**a QUEM** cabe a proposição de tais estratégias”, reconhece-se ainda estar faltando estabelecer mais um consenso, agora no **campo das objetivações**, quanto ao “**como**”, “**quando**” e “**onde**” tais proposições poderão ser viabilizadas.

- Que mais?

ALGUMAS REFLEXÕES (à título de considerações finais)

- I. Para finalizar, algumas reflexões a partir de duas colocações recolhidas do livro **O HOMEM, O ARCO E A FLEXA – em direção à Teoria Geral da Estratégia**, de autoria de Luiz Fernando da Silva Pinto.

A **primeira colocação** refere-se aos **desafios** que a **estratégia deve enfrentar**, que são:

1. **À Identificação e Captura de Oportunidades;**
2. **À Identificação e Neutralização de Ameaças;**
3. **À Sustentação de Posições já Conquistadas;**
4. **Ao Equacionamento de Crises Envolventes de Origem Externa ou Interna.**

A **segunda colocação** refere-se à **conceituação de estratégia num enfoque de objetivação sistêmica**:

“Pode-se conceituar estratégia como um conjunto de ações e providências de uma corporação, instituição, setor, região, governo etc, destinado a viabilizar o seu avanço, buscando-se navegar com a maior segurança possível num universo de incertezas, não só quanto ao futuro, como também ao próprio presente, mobilizando, motivando e condicionando colaboradores para o atingimento de um elenco de objetivos previamente estabelecidos.”

- II. Não há como deixar de reconhecer a existência – nos meios político, social e econômico - de uma multiplicidade de **ESTRATÉGIAS**: existirão tantas quantos forem os “**objetivos previamente estabelecidos**” pelos agentes atuantes nesses meios. Mas, diante disso, sempre nos perguntaremos: afinal, qual a melhor metodologia estratégica a ser utilizada por nossa – peculiaríssima organização profissional? De acordo com o livro **Safari de Estratégias** (de Mintzberg, Ahlstrand e Lampel), existem pelo menos onze diferentes Escolas capacitadas a responder a esta indagação.

Eis que, imersos nesses meios, e pressionados por essas Escolas, sempre estaremos diante de um verdadeiro emaranhado de **ESTRATÉGIAS**, ... **ESTRATÉGIAS**, ... e **estratégias**. Sem dúvida, todas importantes para os diferenciados segmentos que as propõem, que são representativos de cada uma das “partes” que compõem um determinado “todo”. Porém, se essas estratégias forem “propostas, construídas e implementadas” na ausência de um “**enfoque de objetivação sistêmica**”, embora alguns “pontos de excelência” possam aparecer no âmbito meramente setorial, provavelmente serão de pequena expressão – e as vezes até mesmo danosos - os resultados que poderão ser obtidos no âmbito de uma avaliação geral.

Como diz um ditado estratégico: **“não basta estar no mesmo barco, todos tem que estar remando, remando para um mesmo lado e sabendo aonde chegar”**.

III. **Numa realidade nacional** como a brasileira, é muito extenso, e multifacetado, o conjunto desses agentes e de suas estratégias. Entretanto, se, como uma hipótese simplificadora de trabalho cogitarmos de uma classificação hierárquica, poderemos dizer que as primeiras **ESTRATÉGIAS** do “emaranhado” citado correspondem às **estratégias nacionais**, aquelas que, no âmbito de um **acalentado PROJETO DE NAÇÃO**, deveriam orientar a consecução dos objetivos maiores constantes de nossa Carta Magna.

Afinal, com quantas “políticas públicas” se faz um Projeto de Nação e quantas “estratégias” deveriam ser propostas para a implementação dessas “políticas”?

IV. **Numa realidade profissional**, aqui considerada sob o ponto de vista das organizações que integram o Sistema Confea/Crea, e estas “permeadas pelos preceitos éticos das profissões”, poder-se-á dizer que essas **ESTRATÉGIAS** por certo apresentar-se-ão como sendo a expressão primeira das ações afirmativas constantes das “agendas estratégicas” construídas, dentre as quais destacamos: as do “sistema como um todo”, as dos conselhos-autarquias, as das Entidades Nacionais, as do “sistema assistencial”, as do “sistema cooperativo”, as de cada uma das entidades nacionais que adquiriu competência para tal, e daí por diante.

Vejam, então, a dimensão da complexidade cujo gerenciamento requer, ele mesmo, a adoção de uma “estratégia própria”, desta vez de caráter “metodológico e transversal”, capaz de instrumentalizar as lideranças profissionais para o enfrentamento das múltiplas demandas que daí surgirão, tais como:

1. a plena explicitação da **Identidade** do Sistema de que se trata, tanto referindo-se ao “todo” como tratando das “partes”;
2. o amplo levantamento dos **Desafios e Oportunidades e dos Pontos Fortes e Fracos** que, em seu conjunto, são caracterizadores do momento em que nos encontramos, ora denominado de **PONTO A**.
3. o competente estabelecimento de um **PONTO B**, aonde precisaremos chegar para poder alcançar os **objetivos a ele associados**;
4. a reunião de **recursos de todas as ordens**, o acionamento de todos os mecanismos disponíveis ou à disponibilizar, o manuseio das ferramentas mais adequadas do “arsenal metodológico” adrede organizado;
5. o acurado exame das **diferentes trajetórias possíveis identificadas** entre os **PONTOS A e B** e, com o devido fundamento, a opção por uma delas;
6. ainda, na dinâmica desse processo, mas não exaurindo todas as possibilidades de trabalho, a **capacidade de, no transcurso da trajetória assumida, alterar objetivos e corrigir rumos**; e

7. a montagem de um “**sistema de controle estratégico**” capacitado a acompanhar a execução das ações projetadas e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.

Pois será exatamente a partir destas colocações – tanto as do campo teórico das formulações como as do campo prático das objetivações - que procuraremos ancorar nosso entendimento a respeito do significado e do preciso papel da ESTRATÉGIA a que o Tema Central do 10º CNP se refere.

V. Agora, então, mais uma indagação, que desta vez não ficará sem resposta: **afinal, qual(is) o(s) tipo(s) de “Estratégia(s)”, dentre tantos, que iremos discutir no 10º CNP?**

Cabe lembrar que o “sistema profissional” dos Engenheiros e dos Agrônomos (considerando aí incluídos todos os possíveis desdobramentos horizontais e verticais) é constituído por:

1. **um órgão central, e nacional – o Confea**, no qual se fazem presentes as representações dos Estados (ainda federativamente incompleta) e das Escolas;
2. **vinte e sete autarquias-conselhos – os Creas**, nas quais se fazem presentes as representações credenciadas das entidades e das escolas de Engenharia e Agronomia da jurisdição;
3. **um “sistema assistencial nacional”** que, centrado na Mútua, mantém representação em todas as unidades federativas e tem por missão “*Atuar como entidade assistencial do Sistema Confea-Crea-Mútua, prestando serviços, ações e benefícios diferenciados que propiciem melhor qualidade de vida aos mutualistas*”;
4. **um sistema de cooperativas** voltadas a: (1) buscar a melhoria das condições de trabalho e remuneração e (2) apoiar e valorizar seus cooperativados por meio da prestação de serviços financeiros diferenciados;
5. **um conjunto denominado de Órgãos Consultivos do Confea**, constituído pelas seguintes representações: do **CP** (Colégio de Presidentes do Confea, Creas e Mútua), do **CDEN** (Colégio das Entidades Nacionais), e a **CNCEC** (Coordenadorias Nacionais das Câmaras Especializadas dos Creas).

Pois a tese defendida neste Texto Referencial é a de que o CDEN – fórum multiespecialista ao qual estão credenciadas cerca de 20 organizações nacionais, por sua vez representativas de mais de trezentas afiliadas nos Estados - pelos papéis que desempenha junto ao Confea e, conseqüentemente, junto ao Sistema Confea/Crea (conforme visto no subitem 7.3.) reúne a necessária competência e a indispensável legitimidade para, diante do desafio posto pelo 10º CNP, posicionar-se como o “principal proponente das estratégias a que se refere o Tema Central do mesmo”.

- Senão vejamos:

- ❖ Inicialmente particularizando: QUEM, NO SISTEMA CONFEEA/CREA, MELHOR QUE A ABEE - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - entidade que, por sua “vocação”, acompanha de perto o processo de construção no Brasil de uma pujante **Matriz Energética**, e cujos membros, até por “dever de ofício”, mantem-se permanentemente

preparados para o tratamento das questões a ela concernentes – **para, em relação à POLÍTICA ENERGÉTICA DO PAÍS, propor as melhores ESTRATÉGIAS para a indução do Desenvolvimento Nacional?**

- ❖ **E agora generalizando: QUEM MELHOR, NO SISTEMA CONFEA/CREA, PARA - em relação às Políticas Públicas cuja execução é dependente do exercício das profissões integradas ao Sistema Confea/Crea (a Engenharia e a Agronomia, em todos os seus desdobramentos) - PROPOR AS MELHORES ESTRATÉGIAS PARA A INDUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL?**

❖ **QUEM?** Apenas como exemplificação, respondemos: (1) a **ABES**, diante da Política de Saneamento Básico; (2) a **FNE** e a **Fisenge**, diante das Políticas de Infraestrutura e de Logística; (3) a **Abenc**, diante da Política de Transportes; (4) a **Abea/Abeag/SBEA/Confaeab**, diante das Políticas de Desenvolvimento Agrícola e de Segurança Alimentar; (5) a **Faemi/Febrageo**, diante da Política de Recursos Minerais; a **Abenge/Abeas**, diante da Política de Formação Profissional nas áreas da Engenharia e da Agronomia, e assim por diante.

Esta é, apenas, uma resposta inicial, provocativa à complementação a ser feita pelo próprio CDEN que, uma vez à cavaleiro do rol das entidades nacionais que o integram e conhecedor das diferenciadas competências das mesmas, poderá transformar esta singela exemplificação num promissor “**plano de trabalho**”. É o que esperamos! A seguir, um “ponta pé” inicial para esse “plano”).

Nº	ENTIDADES NACIONAIS	ÁREA(S) DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL	POLÍTICAS PÚBLICAS AFINS	ESTRATÉGIA(S) RECOMENDADA(S)
01	ABEE	ENERGIA	MATRIZ ENERGÉTICA	??????????????

- ❖ Mas, em relação a essas entidades nacionais, não se poderá esquecer que - embora estejam vocacionadas, e legitimadas, para esse trabalho - a maioria delas não está minimamente preparada para assumir os consideráveis encargos decorrentes dessa elevada missão. Eis que, **para que possam melhor desenvolver suas finalidades, cumprir suas missões e realizar suas visões e, no caso presente, propor estratégias para o desenvolvimento nacional, apenas a boa vontade não será suficiente; elas necessitam de uma urgente melhoria de seus processos de gestão, tanto das atividades fim como das atividades meio, de um expressivo aporte de recursos financeiros e, é claro, e sempre, da existência de uma Agenda Estratégica que viabilize e discipline a consecução desses objetivos.** Ou seja, precisam, primeiro, **PREPARAR-SE** para, depois, **OBJETIVAR, INOVAR E EMPREENDER.**
- ❖ **SOMENTE O CONFEA** - pelos papéis – legais, institucionais, ético-profissionais e sociais - que lhe cabe desempenhar, pela posição central que ocupa no sistema profissional, pelos recursos humanos e financeiro de que dispõe, pela visão e pelos princípios e valores que adotou – somente o Confea, repetimos, poderá ajuda-las (e com isso ajudar a si

próprio) nessa empreitada. E por certo não logrará êxito nesse intento sem dispor, ele próprio, de um **projeto estratégico** que, pelos menos, vise alcançar o **quíntuplo objetivo** de: (I) assegurar a **unidade de ação** entre os integrantes do sistema profissional; (II) **valorizar** os profissionais e as profissões e **fortalecer** suas entidades representativas; (III) **fomentar a maior contribuição das entidades nacionais** quando da proposição, discussão, aprovação e implementação das políticas públicas relacionadas à Engenharia e à Agronomia, bem como estimulá-las à **apresentação de estratégias capazes de impulsioná-las em cada uma dessas etapas**; (IV) buscar incessantemente a **excelência gerencial, o alinhamento estratégico e o sempre necessário reconhecimento social**; e (V) **construir uma solidária e proativa parceria estratégica**, como se fosse uma “joint venture” voltada aos objetivos comuns, mas, no caso, centrada nos **especialíssimos interesses sociais e humanos do Sistema Profissional** (tal qual descritos no Art. 1º da Lei 5.194/66).

Pois está na hora de tirar da gaveta, de REVER e AMPLIAR, o **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES NACIONAIS** desenvolvido pelo Confea, no período 2006/2011; e, repita-se, elaborado à semelhança da experiência exitosa do Crea/PR. Eis que essas entidades - além de *“permeadas pelos preceitos éticos das profissões e participantes solidárias em sua permanente construção, adoção, divulgação e aplicação”* – pela qualificação e capacitação de seus integrantes, podem ser consideradas como *“verdadeiros depositários do acervo científico e tecnológico da Engenharia e da Agronomia brasileiras e, como tal, apresentam-se como sendo os fidedignos representantes da INTELIGÊNCIA do sistema profissional*, da qual o **DESENVOLVIMENTO NACIONAL** não pode prescindir.

**Texto Referencial 02 de autoria do
Engenheiro eletricista Edison Flavio Macedo
Florianópolis, 17 de abril de 2019**